



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato 050/04

Processo n.º 3/024.356-4 – Convite n.º 099/03

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 361/03

Nº Contrato 050 – Processo n.º 4/003.492-5 - Processo Administrativo n.º 3/024.356-4 - Convite n.º 099/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Objeto: Aquisição de 79.000 kg de emulsão asfáltica.

Aditamento: Acresce 19.750 kg de emulsão asfáltica.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão	Valor (R\$)
245-3	1502154520021100744905100	002115/04	Obras	14.417,50

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.**, sediada na cidade de Curitiba/PR, na Rua Dr. Mario Jorge, 191, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 01.382.022/0001-26, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/003.492-5 apensado ao Processo n.º 3/024356-4 - Convite n.º 099/03, bem como, proposta de fornecimento e edital, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

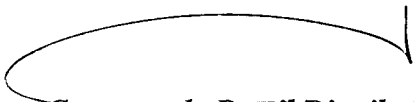
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **29 de dezembro de 2003**, nos autos do processo administrativo n.º 3/024.356-4 – Convite n.º 099/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 4/003.492-5, anexado àquele, acrescendo 19.750 (dezenove mil e quinhentos) Kg de emulsão asfáltica, aditando-se o valor de R\$14.417,50 (quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

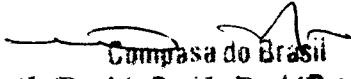
Botucatu, 09 de março de 2004


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 
Leonel Tremil Junior
Procurador